

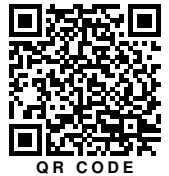


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 26 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 166

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 078/2018) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 078/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 078/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA – EPP – PANIFICADORA SAMPAIO, LANCHONETE E CONFEITARIA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA – EPP – PANIFICADORA SAMPAIO, LANCHONETE E CONFEITARIA**, inscrito no CNPJ nº **07.080.238/0001-13** situado na Praça Castro Alves, nº 260, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATADO (a)**, conforme o constante no Processo Administrativo nº. 0188/2017 e da Carta Convite de nº. 007-2018, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O **CONTRATO 078/2018** originado do Processo do Convite nº 007/2018, tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas, vinculadas aos objetivos institucionais, realizadas pelo município de Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 19.757,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário R\$ 79.030,00 (setenta e nove mil e trinta reais) que passa a ser de R\$ 98.787,50 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha em anexo, consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

R\$ 79.030,00 (setenta e nove mil e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA – EPP
PANIFICADORA SAMPAIO, LANCHONETE E CONFEITARIA

CONTRATADA

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 21 de novembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018)

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 30/10/2018, na Publicação da ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, ONDE-SE LÊ: Avenida Dr. Wady Badra nº 70, Bairro Jardim das Tulipas, CEP. 13.212-790, Jundiaí – São Paulo. LEIA-SE: Rodovia DF-463, Via Professor João Ribeiro, Chácara 21, Sítio das Oliveiras, Caixa Postal 192, Altiplano Leste, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.